



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 34 INDICAÇÃO : 27 / 2017

Autor: SILENE SILVANA CARVALINI

Ementa: CRIAR A CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - CIL.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, a criação de uma **Central de Interpretação de Libras - CIL**.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de atender e mediar a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva, surdos e surdocegos no atendimento em qualquer serviço público instalado na cidade de Indaiatuba.

Diante disso, observa-se que a implantação de uma Central de Interpretes de Libras representa um avanço para a inclusão social dos cidadãos surdos e com deficiência auditiva da cidade de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 18 de fevereiro de 2017.


Silene Carvalini
Vereadora